



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL Nr 365-17-DE/CBMSC**  
**Proc Nr 365-17-DE**

**SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE)**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que no período de **18 a 20 de Setembro de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento de Emergências (CAAE), a ser realizado no município de **Fraiburgo - SC**, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando à formação de Agente Comunitário de Proteção Civil nível II e brigadista particular, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como, que o torna apto a se candidatar ao ingresso no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**2. DO CURSO**

**a)** O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (<https://portal.cbm.sc.gov.br>).

**b)** Programa de matérias do CAAE:

| <b>Módulo</b> | <b>Conteúdo</b>                                       | <b>Carga Horária</b> |
|---------------|-------------------------------------------------------|----------------------|
| I             | Atendimento pré-hospitalar                            | 32                   |
| II            | Extinção de incêndios                                 | 32                   |
| III           | Prevenção e sistemas preventivos                      | 12                   |
| IV            | Brigada de incêndio                                   | 16                   |
| V             | Instrução Geral para candidato a Bombeiro Comunitário | 12                   |
| VI            | Estágio Operacional                                   | 240                  |
| <b>TOTAL</b>  |                                                       | <b>344</b>           |

**c)** Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como **Agentes Comunitário de Proteção Civil (nível II) e como Brigadista Particular**.

### **3. DAS VAGAS:**

O curso disporá de **25 (vinte e cinco) vagas**, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que exerce atividade profissional no município de **Fraiburgo – SC**.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

O período de realização do curso será de 03 de outubro de 2017 a 10 de abril de 2018, sendo divididas em duas partes:

a) Teoria: 03/10/2017 a 16/12/2017 com sessões semanais, de terça e quinta-feira das 19h00min às 22h00min e aos sábados das 13h30min às 17h30min, na sala de aula do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Fraiburgo, Av. Caçador, 582, São José, Fraiburgo – SC.

b) Estágio Operacional: 10/12/2017 a 10/04/2018, sendo agendado junto ao Coordenação do curso e realizado no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Fraiburgo, Av. Caçador, 582, São José, Fraiburgo – SC.

### **5. DAS INSCRIÇÕES:**

a) Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar, em Fraiburgo.

b) A ficha de inscrição (Anexo A) deverá ser preenchida com letra legível, com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Fraiburgo nos dias 18, 19 e 20 de Setembro, das 13h30min às 19h00min.

c) Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência e deve ser realizada impreterivelmente no período de inscrição definido neste edital.

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

a) ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), há menos de 3 (três) anos;

b) ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar);

c) estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM;

d) não ter realizado o mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina;

e) não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído;

f) não possuir antecedentes criminais com comprovação (Policia Civil);

g) assinar Termo de Responsabilidade

### **7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

As vagas serão preenchidas obedecendo-se os seguintes critérios Comando e da Coordenação local, tomando por base os seguintes procedimentos:

a) preferencialmente destinadas aos candidatos que exerçam atividade profissional no município de Fraiburgo.

b) Será analisado a classificação geral dos cursos do CBAE e respeitando a ordem crescente das notas obtidas pelos inscritos;

c) ter conceito favorável da coordenação da OBM em que realizou o CBAE;

d) não possuir antecedentes criminais;

## **8. DA MATRÍCULA**

Período de matrícula: **25 e 26 de Setembro de 2017**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar localizado em Fraiburgo, das 13h30min às 19h00min;

Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) comprovante de residência;
- b) cópia de CNH ou RG e CPF;
- c) atestado de antecedentes criminais (Policia Civil);
- e) carteira de vacinação em dia;
- f) o candidato deverá estar ciente das suas responsabilidades quanto aluno do CAAE assinando o termo de responsabilidade.
- g) o aluno que não realizar sua matrícula e entregar os documentos necessários, ficará automaticamente desligado sendo classificado no seu lugar o candidato imediatamente posterior;
- h) ao se matricular no curso o Aluno fica ciente e se compromete a seguir as regras de conduta dentro no estabelecimento militar, bem como utilizar o uniforme padronizado pela coordenação, os quais serão adquiridos pelos participantes (Calça jeans, camiseta vermelha de manga comprida padrão do curso, cinto vermelho e botina “borzeguim”)
- i) O aluno ao se matricular fica ciente que terá que seguir os padrões de apresentação e asseio pessoal (homens com barba feita e cabelos cortados e mulheres cabelos presos) estabelecido pelo Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

## **9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

**a)** Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Para mais informações entrar em contato pelo número (49) 3533 - 5842 das 13h30min às 19h00min.

Quartel da Diretoria de Ensino, Florianópolis, 18 de setembro de 2017.

---

**ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Tenente-Coronel BM**  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

## ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

PROTOCOLO Nr: \_\_\_\_\_

### FICHA DE INSCRIÇÃO

|                                    |  |               |  |     |  |
|------------------------------------|--|---------------|--|-----|--|
| Nome:                              |  |               |  |     |  |
| Endereço:                          |  |               |  |     |  |
| Bairro:                            |  | Cidade:       |  |     |  |
| Telefones:                         |  | Escolaridade: |  |     |  |
| RG:                                |  | CPF:          |  |     |  |
| E-mail:                            |  |               |  |     |  |
| Naturalidade:                      |  | Estado Civil: |  |     |  |
| Filiação:                          |  |               |  |     |  |
| Data Nascimento:                   |  | Profissão:    |  |     |  |
| Empresa:                           |  | Fone:         |  |     |  |
| Endereço Comercial:                |  |               |  |     |  |
| Apresenta algum problema de saúde? |  | Sim           |  | Não |  |
| Caso positivo.<br>Qual?            |  |               |  |     |  |

|              |  |
|--------------|--|
| Local e Data |  |
| Assinatura   |  |

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.